

Despacho n.º 18331/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR SS NIM 19852179 António José Marques Moreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.025,76. Conta 35 anos, 06 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18332/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR TMANMAT NIM 07978678 Mário Francisco Cruz Oliveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 02 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18333/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR TMANMAT NIM 19824078 António Augusto Dionísio Reis, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 02 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18334/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 03860266, José Martins Cabaça Ruaz, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 51 anos 00 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18335/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MGEN NIM 08623075, José Caetano de Almeida e Sousa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Julho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2008.

Fica com a remuneração mensal de € 3927,49.

Conta 41 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18336/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ BFE NIM 06197483 Miguel da Silva Lima, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.498,37. Conta 33 anos 03 meses e 16 dias dserviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18337/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ PQ NIM 19574886 Paulo Jorge da Silva Fonseca, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1679,36.

Conta 32 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18338/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ PQ NIM 04200385, Carlos Manuel de Carvalho Cruz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1666,28.

Conta 32 anos, 00 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos**Despacho n.º 18339/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva SMOR VET NIM 13354975 António Francisco Gonçalves, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do Art. 154º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 38 anos, 11 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 18340/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ INF NIM 06355883, João Henriques Mateus Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007.

Fica com a remuneração mensal de € 1427,33.

Conta 29 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.